



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 97/2013
Data: 18/02/2013 - Hora: 15:49:13
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 86/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade juntamente com a Diretoria de Esporte Municipal, de disponibilizar gratuitamente a todos funcionários públicos municipais, do Poder Executivo, Poder Legislativo, autarquias entre outros entes equiparados, 2 (duas) horas semanais destinadas à prática de esportes, no Ginásio Municipal de Esporte e ou no Estádio Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo o incentivo à prática de esportes e a integração de todos os servidores municipais.

A prática de esportes além de ser um meio da prevenção de doenças e um meio promover o bom convívio e socialização de todos os esportistas, no caso, servidores municipais com certeza, tal benefício melhorará o rendimento e ambiente de trabalho das repartições públicas.

Dessa forma, se atendida a presente, os servidores interessados poderão previamente agendar na Prefeitura Municipal o horário e o local onde pretendem realizar suas atividades, logicamente que fora do expediente laborativo, tendo a opção de escolher entre o Ginásio Municipal ou o Estádio Municipal, dependendo da disponibilidade do bem-público para a data.

Sendo assim, diante ao exposto se faz necessário o atendimento da presente, por se tratar de uma medida benéfica a todos servidores municipais.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Piétrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO Nº 86/2013

Encaminha-se ao Sr. Prefeito

Lindóia, 25/02/2013

Presidente

Pedro Luis Giovanini
Vereador